

DECRETO Nº 12.439, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e em conformidade com o § 3º, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.050, de 10 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, criado pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 3.050, de 10 de Setembro de 2013, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público Municipal

- a) Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Alex Gomes da Silva
- b) Secretaria Municipal de Agricultura:
Sebastião José de Carvalho Junior
- c) Superintendência Municipal da Cultura, Desporto e Lazer:
Ionei Aparecida do Nascimento
- d) Poder Legislativo:
Vereador Márcio Xavier

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis – ACIQ:
Titular: Edvaldo Corrêa Fernandes
Suplente: Leidimar Divino Fernandes Nunes
- b) SEBRAE – GOIÁS:
Titular: Ana Maria Pereira
Suplente: Josyelen Maria Silva Cywinski
- c) Sindicato Rural de Quirinópolis:
Titular: Cacildo Alves da Silva
Suplente: Eva Aparecida Tiago
- d) Brigada Mirim Ambiental:
Titular: Maria Pereira da Silva Souza
Suplente: Julyelen Alves Moura Mouzinho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento